



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA TEODORO**, matrícula nº 41930, o direito de usufruir de 6 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias **02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023, 05/10/2023, 06/10/2023 e 06/11/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2023422314716, datado de 31/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 246/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº 41798, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **26/08/2023 a 30/08/2023**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 2023105693592, de 04/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA CRISTINA SANTOS**, matrícula nº 44340, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 27/08/2023 a 22/02/2024**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2023841683303, de 05/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 248/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO GOMES SERGIO SOUZA**, matrícula n° 41060, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **04/09/2023 e 05/09/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2023348963398, datado de 05/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 249/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **WANESSA FERREIRA MARQUES PEREIRA**, matrícula n° 41056, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 060/2023, de 06/09/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023/81595472, de 28/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 243/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar n° 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:



MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
24036	AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2021/2022	02/10/2023 a 11/10/2023	10
9836	AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR	2021/2022	02/10/2023 a 21/10/2023	20
42310	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023	10
45313	ANA CAROLINE HORTIS DO NASCIMENTO	2022/2023	09/10/2023 a 23/10/2023	15
25109	ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
25109	ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA	2022/2023	26/10/2023 a 04/11/2023	10
41857	AROLDO TEIXEIRA DE AGUIAR JUNIOR	2021/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10
41002	BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
42595	CAMILA YUMI SAKAMOTO	2020/2021	09/10/2023 a 23/10/2023	15
45030	CELINEY LUZIANO DA CONCEIÇÃO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
18673	CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
41035	CLEBER DIAS DE MORAES	2020/2021	02/10/2023 a 11/10/2023	10
41810	CLEITON PEREIRA BRUM	2021/2022	16/10/2023 a 30/10/2023	15
43225	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
26565	DANILO MOISÉS DE SOUZA	2020/2021	11/09/2023 a 20/09/2023	10
26565	DANILO MOISÉS DE SOUZA	2020/2021	02/10/2023 a 11/10/2023	10



41074	DIEGO OLSON RANGEL	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023	10
41657	EDER DOURADO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
25111	EDNA APARECIDA BARBOSA	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
25112	EDUARDO SANTOS GUIM	2022/2023	23/10/2023 a 01/11/2023	10
21830	ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	2021/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10
41039	ERICA DE CARVALHO CAETANO	2020/2021	30/10/2023 a 08/11/2023	10
41801	ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023	10
42314	ESTEVÃO APARECIDO RIBEIRO	2021/2022	18/10/2023 a 27/10/2023	10
41024	FABIOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA	2020/2021	16/10/2023 a 25/10/2023	10
41081	FERNANDA DE PAULOS	2015/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10
44162	FERNANDA GOMES DA SILVA PORCIONATO	2022/2023	04/10/2023 a 13/10/2023	10
26220	FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
45107	GEORGE WILLIAN ALVES DE SOUZA TE-NORIO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
25115	GILBERTO ORMOND	2022/2023	17/10/2023 a 31/10/2023	15
41004	GUSTAVO SILVA DA SILVA	2021/2022	02/10/2023 a 11/10/2023	10
33719	ITIMARA SOUZA FIGUEIREDO	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023	20



40949	JOÃO DOMINGOS AZEVEDO	2021/2022	02/10/2023 a 11/10/2023	10
41621	JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT	2019/2020	16/10/2023 a 30/10/2023	15
40747	JORDANA MARJA DE MORAES	2022/2023	23/10/2023 a 01/11/2023	10
40960	JORGE LUIZ GONCALVES DE QUEIROZ	2022/2023	23/10/2023 a 01/11/2023	10
24045	JOSÉ ROBERTO NUNES MEDEIROS	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
7330	JOSENIR CARLOS DE ARRUDA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
41555	JOSINEY JOSÉ DE ABREU	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
41842	JULIANA BIANCARDINI CANDIA CAMPOS	2022/2023	18/10/2023 a 27/10/2023	10
41679	JULIANO GRACIANO DE PAIVA	2021/2022	16/10/2023 a 25/10/2023	10
44059	KAMILA BOAVENTURA FERREIRA MINAMI	2022/2023	16/10/2023 a 25/10/2023	10
25118	LAERCIO DE FIGUEIREDO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
41920	LAIS FIGUEIREDO COSTA MARQUES RIZZOTTO	2021/2022	31/10/2023 a 14/11/2023	15
13018	LUCIA CARVALHO ARAÚJO SATIRO	2021/2022	16/10/2023 a 14/11/2023	30
41561	LUCIANA ROSA GOMES	2020/2021	18/09/2023 a 07/10/2023	20
41021	LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA	2021/2022	16/10/2023 a 30/10/2023	15
41030	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA	2022/2023	18/10/2023 a 01/11/2023	15
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	2021/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10



41948	MADALENA FAVARO	2021/2022	16/10/2023 a 04/11/2023	20
44461	MAGNA BORGES DE ALBUQUERQUE	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
20188	MANOEL JOAO DE ARRUDA	2022/2023	03/10/2023 a 01/11/2023	30
44377	MARCELO EMILIO CRUZ	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023	20
41444	MARIA CONCEICAO CAMPOS MUZZI	2022/2023	09/10/2023 a 23/10/2023	15
41093	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISCO	2022/2023	16/10/2023 a 25/10/2023	10
43712	MARIA LUCIA REZENDE DE MAGALHAES	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
26622	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	2022/2023	18/10/2023 a 01/11/2023	15
41899	MARISTELLA CAMILOT	2021/2022	18/10/2023 a 01/11/2023	15
43446	MILTON LUIZ DE ARAUJO	2021/2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30
26342	NARCISO FERREIRA VIANA	2022/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	30
40998	NARIEL IATSKIU LOZANO	2021/2022	02/10/2023 a 31/10/2023	30
44338	NAYARA VIEIRA DE MOURA	2022/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	30
45255	NICOLI LOPES CAMPOS	2022/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	30
41870	PABLO GUSEN	2021/2022	19/10/2023 a 07/11/2023	20
24044	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
9489	PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS	2020/2021	02/10/2023 a 31/10/2023	30



40938	PRYSCILLA FERNANDES DE ALMEIDA	2021/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2022/2023	09/10/2023 a 23/10/2023	15
21242	RICARDO ECKER ADAMS	2022/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	30
41097	ROSENIL ROSA MACHADO	2020/2021	18/10/2023 a 27/10/2023	10
20128	SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA	2021/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10
43043	SORAIA DE OLIVEIRA E MELO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
43879	TÁBATA DE ALMEIDA CLARO	2022/2023	16/10/2023 a 25/10/2023	10
41026	THAYANA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	2020/2021	02/10/2023 a 11/10/2023	10
44427	THIAGO BARBOSA COSTA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
3920	VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	2017/2018	18/09/2023 a 02/10/2023	15
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	2018/2019	03/10/2023 a 01/11/2023	30
40992	WILLIAN MONTEIRO	2022/2023	18/10/2023 a 01/11/2023	15

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Em Cuiabá 04 de setembro de 2023.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 2663/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;



RESOLVE:

Conceder ao servidor DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 41.080, ocupando o cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe D, Nível 3, benefício de 01(um) salário mínimo, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 812/2007 e artigo 1º da Lei nº 9.287/2009, em face da sua filha MARIA LUIZA FERNANDES ARAÚJO, conforme constam nos processos 2023446388027 e 202312492955, com efeitos financeiros a partir de junho de 2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2664/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, do cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe B, Nível 7, a contar da data de 06 de setembro de 2023, com fundamento no inciso VIII do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, em decorrência da posse em outro cargo público incompatível do servidor RICARDO GOMES SÉRGIO SOUZA, matrícula nº 41060, de acordo com o Processo nº 2023408150266, de 05/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2667/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12/09/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46414	LINDA JULIE DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Institui a verba indenizatória especial para os servidores militares à disposição do Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, XIV, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica criada a verba indenizatória especial para os servidores militares à disposição do Poder Legislativo lotados na Superintendência de Segurança Militar e Legislativa e na Coordenadoria de Proteção contra Incêndio e Pânico.

§ 1º A verba indenizatória especial de que trata o *caput* será fixada no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

§ 2º A indenização prevista no § 1º deste artigo não se destina a cobrir despesas do servidor militar que, no desempenho de suas atribuições, afasta-se da sede ou local regular de trabalho para outros pontos do território estadual ou nacional, ainda que em caráter eventual ou transitório, ocasião em que fará jus às respectivas diárias visando cobrir tais despesas extraordinárias e não obsta o recebimento de demais verbas de natureza indenizatória.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 34, de 06 de junho de 2013.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos financeiros a 1º de agosto de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.654, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor Cícero André da Costa Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor Cícero André da Costa Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 8.655, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosicleide Aparecida Vaz Andre da Cruz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosicleide Aparecida Vaz Andre da Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.656, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vitor Jose Friedrich.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vitor Jose Friedrich.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.657, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fabio Coelho Barroso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fabio Coelho Barroso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 8.658, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enio Pasuch.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enio Pasuch.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.659, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robisson Eugenio Dorner.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robisson Eugenio Dorner.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.660, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Dechantte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Dechantte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 8.661, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valcir Batista Gheno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valcir Batista Gheno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.662, DE 2023.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Daniel Teodoro da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Daniel Teodoro da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

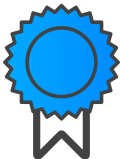
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 12 22:30:47 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)